



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 131420238500

QUARTA, 19 DE ABRIL DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 1314

## EDITORAÇÃO

**Dayane Campos Santos Nogueira** - Oficial Administrativo B

**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação

## Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico

Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

CNPJ: 75.658.377/0001-31

**E-mail:** atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**131420238500**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 1.330/2023 .....	2
EDITAL N.º 12/2023 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2022 .....	3
► Licitações e Compras .....	5
Extrato Dispensa 37/2023 .....	5
Dispensa nº 38/2023 .....	6
► Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Arapoti .....	7
Portaria 05/2023 .....	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.330/2023

Concede Elevação de Classe a Professora de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40 da Lei Municipal n.º 1.898 de 12 de dezembro de 2018 e;

**CONSIDERANDO** que a Professora de Educação Infantil, apresentou comprovação da nova habilitação e;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 2.881/2023 da Divisão de Recursos Humanos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar a Professora de Educação Infantil, integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino, a qual apresentou documentação para elevação da classe conforme quadro abaixo:

Nº	Nome	RG	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
01	CATIA REGINA MASSARO CABRAL	X.XXX.868-5	BA	CA

**Art. 2º** O vencimento básico da integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe constante na tabela de vencimentos do plano de carreira.

**Art. 3º** Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

### EDITAL N.º 12/2023 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2022

Convoca candidatos classificados para apresentação de documentos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Professor** e **Professor de Educação Infantil**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e

**CONSIDERANDO** que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

#### RESOLVE

Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022**, para comparecerem até a data de **03 de maio de 2023**, das **08h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min** junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Placídio Leite n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme item 17. alíneas “a” a “o” do **Edital n.º 05/2022**.

PROFESSOR		
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Ordem de Classificação
PSS0052022P024	Sônia de Fátima Carneiro ( <i>Afrodescendente</i> )	50
PSS0052022P030	Giane Aparecida Salto Araújo	52
PSS0052022P083	Rhadassa Souza da Silveria	53
PSS0052022P053	Mônica Ferreira Pena	54
PSS0052022P054	Josiane de Oliveira Gomes dos Reis	55
PSS0052022P019	Marcia Caroline Leite do Nascimento	56
PSS0052022P023	Angelita Luana de Mattos Kiuteka	57
PSS0052022P080	Lorãine de Cássia Oliveira Carneiro	58
PSS0052022P032	Grazielle dos Santos de Matos	59
PSS0052022P085	Kimberly Carolyne Seidel Baptista	60





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Ordem de Classificação
PSS0052022PEI095	Josiane Aparecida Batista Belo da Silva	42
PSS0052022PEI148	Ana Paula Cunha Faustino	43
PSS0052022PEI054	Janine Aparecida da Mata Correia	44
PSS0052022PEI057	Letícia da Silva Esteves	45

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
 Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
 Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Dispensa sob o nº 37/2023, para Contratação emergencial de segurança desarmada para unidades escolares do município de Arapoti, a favor da empresa:

1 - SUED SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA no valor de R\$ 259.200,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 19 de Abril de 2023.

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal. De 19/04/2023

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 37/2023, a empresa:

1 - SUED SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA no valor de R\$ 259.200,00

Objeto: Contratação emergencial de segurança desarmada para unidades escolares do município de Arapoti

Irani José Barros

Prefeito de Arapoti

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 150/2023

Processo de Dispensa: 37/2023

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: SUED SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Objeto: Contratação emergencial de segurança desarmada para unidades escolares do município de Arapoti

Dotação Orçamentária: 06001123610007204333903900000

Valor Contrato: R\$ 259.200,00

Prazo Execução/Vigência: 3 meses

Data Assinatura: 19/04/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a **Dispensa sob o nº 38/2023**, para Doação de Pneus para o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti, no valor de R\$ 2.000,40.

Conforme documentação constante dos autos, em conformidade com o inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 19 de Abril de 2023.  
 Irani José Barros  
**Prefeito de Arapoti**

**EXTRATO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Despacho do Prefeito Municipal.**  
**De 19/04/2022**

Adjudicando e homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 38/2023, ao:

1 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE ARAPOTI, no valor de R\$ 2.000,40

Objeto: Doação de Pneus para o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti.

Arapoti, 19 de Abril de 2023.  
 Irani José Barros  
**Prefeito de Arapoti**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

**Processo de Dispensa: 38/2023**  
**Doador: MUNICIPIO DE ARAPOTI**  
**Donatário: PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE ARAPOTI**  
**Objeto: Doação de Pneus para o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti.**  
**Avaliação do Bem: R\$ 2.000,40**  
**Data Assinatura: 19/04/2023**





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

PORTARIA Nº 005/2023

Substitui alguns membros da Comissão de Sindicância de n.º 01/2022.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

**CONSIDERANDO** o Ofício de n.º 01/2023 dirigido ao Presidente do Instituto de Previdência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir os membros Katia Carneiro Nunes Lemes e Edilene de Fátima Prado da comissão de sindicância nº 01/2022, constituída com o fim de apurar os fatos referentes ao recebimento de correspondência, ocorridos no Instituto de Previdência de Arapoti – IPSM.

**Art. 2º** Os novos membros da Comissão de Sindicância n.º 01/2022, serão os seguintes:

**Talita Teixeira Kluppel dos Santos** – Presidente  
**Samuel Paes de Almeida** – Membro

**Art. 3º** A Comissão de Sindicância nº 01/2022, a partir da presente data, será composta pelos seguintes membros:

**Talita Teixeira Kluppel dos Santos** – Presidente  
**Samuel Paes de Almeida** – Membro  
**Andriele da Silva** - Membro.

**Art. 4º** A Comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** A Comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.

Sala da presidência, 19 de abril de 2023.

**-JOÃO PAULO DA SILVA-**  
Presidente do Instituto de Previdência

